



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA/PRES Nº 385 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012**

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA A  
ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO  
DE PARQUE ESTADUAL NA LOCALIDADE DE  
GERICINÓ MENDANHA.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de criação de Parque Estadual na localidade de Gericinó Mendanha.

**Art. 2º**- Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>FORMAÇÃO-SETOR</b>
Eduardo Ildfonso Lardosa	0228-7	Biólogo, Chefe do SEPES
Glauber Soares Carvalhosa	390.675-7	Biólogo da GEUSO
Marcelo Soares dos Santos	390.105-5	Chefe de Unidade de Conservação
Cristiana Pompeo de Amarel Mendes	390.203-8	Veterinária, SEPES

**Parágrafo Único** - A coordenação do GT será exercida pelo servidor **Eduardo Ildfonso Lardosa** e, na sua ausência ou impedimentos pelo servidor **Glauber Soares Carvalhosa**, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - O coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros técnicos deste Instituto que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2012.

**MARILENE RAMOS**  
Presidente

Publicado em 25.10.12, nº DO 199, página 23